

# Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
ADMINISTRAÇÃO: Daniel Barbosa Santos

Terça-feira, 11 de fevereiro de 2025

ANO XXXII ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº 4508

## NESTA EDIÇÃO

### PODER EXECUTIVO

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE  
Vice-Prefeito

#### ADMINISTRAÇÃO DIRETA

##### SECRETARIADO:

Subprefeito Lado Sul  
RAUL VICTOR RAIOL VICENTE  
Chefe de Gabinete do Prefeito  
KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA  
Consultor Geral do Município  
DANILO RIBEIRO ROCHA  
Controladora Geral do Município  
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA  
Procurador Geral do Município  
ADEMI ELADIO DE ALENCAR  
Ouvidora Geral do Município  
ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO  
Secretário Municipal de Administração  
ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho  
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA  
Secretário Municipal de Cultura  
BRENO MESQUITA DA ROSA  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico  
IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES  
Secretária Municipal de Direitos Humanos  
LIVIA MARIA ARAUJO NORONHA DE OLIVEIRA  
Secretária Municipal de Educação  
ANA PAULA FERNANDES RENATO  
Secretário Municipal de Enfrentamento às Mudanças Climáticas  
Secretário Municipal de Esporte  
FABIO LUIZ PEREIRA PANTOJA  
Secretário Municipal de Gestão Fazendária  
THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Gestão de Governo  
JOSE ORLANDO PAULINO DE SOUSA  
Secretário Municipal de Habitação  
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES  
Secretário Municipal da Juventude  
ELTON DE OLIVEIRA MARTINS MAIA  
Secretário Municipal de Lazer e Turismo  
PEDRO AUGUSTO CANTO SALGADO  
Secretária Municipal de Licitação  
TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO  
Secretário Municipal de Meio Ambiente Interino  
LEONARDO CABRAL VIEIRA  
Secretária Municipal da Mulher  
Secretário Municipal de Pesca e Agricultura  
PEDRO SOARES LEO  
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.  
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO  
Secretário Municipal de Proteção e Defesa Animal  
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura Interino  
RUI BEGOT DA ROCHA  
Secretária Municipal de Saúde  
DAYANE DA SILVA LIMA  
Secretária Municipal de Segurança e Defesa Social  
RENATA DAS DORES NATIVIDADE  
Secretária Municipal de Serviços Urbanos  
MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO  
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito  
THALLES COSTA BELO

#### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua  
ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE  
Diretor Geral da Escola de Governança Pública de Ananindeua  
ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS  
Presidente da Fundação Cultural Parque Vila Maguary

### PODER LEGISLATIVO

VANDERRAY LIMA DA SILVA (VANDERRAY SILVA) - PSDB - Presidente  
AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES (AURELIO RODRIGUES) - REPUBLICANOS - Vice-Presidente  
NATHALIA CAROLINA ALVES BEGOT (NATHALIA BEGOT) - DC - 1º Secretário  
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS (MUCA) - PSB - 2º Secretário  
DOUGLAS MÁRCOS SOUZA DIAS (DOUGLAS MÁRCOS) - PODEMOS - 3º Secretário  
GEISIANE CHAGAS ATAÍDE (GEISI FÊNIX) - REPUBLICANOS - 4º Secretário  
ALEXANDRE LIMA DA SILVA - PDT  
ANTÔNIO FERREIRA FELIX JÚNIOR (FELIX JR) - PODEMOS  
DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES (DIEGO ALVES) - PSDB  
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA (BRAGA) - PSB-PA  
FABRÍCIO ANDRÉ OLIVEIRA DE MIRANDA - DC  
FLÁVIO MARQUES NOBRE (DR FLAVIO) - MDB  
FRANCISCA CHARLES CARNEIRO SILVA - PODEMOS  
JOÃO ELTON SILVA NUNES (ELTON NUNES) - PSBD  
LUIZ FERNANDO CARVALHO LIMA (FERNANDO GATO) - REPUBLICANOS  
MARCO AURÉLIO BALDEZ FARIAS - PP  
MONIQUE ANTUNES DA COSTA (MONIQUE DO CHICÃO) - MDB  
NICELENA RUFFEIL DA SILVA (NICE RUFFEIL) - PSDB  
PAMELA PINHEIRO ALVES (PAMELA WAYNE) - MDB  
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA (RAY TAVARES) - MDB  
RONALD XAVIER DE OLIVEIRA (DEDÉ) - PL  
WALDEMIR LISBOA E SILVA NETO D'IPPOLITO - PV

### ATOS DO EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS (Homologa Estágio Probatório e exonerações).....Pág. 3, 4

### SECRETARIAS

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS (Licença saúde, férias, interromper licença sem vencimento, sine-die, tornar sem efeito, nomeações e exonerações).....Pág. 4 - 8  
TERMO DE APOSTILAMENTO.....Pág. 8

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (Janeiro/2024 a dezembro/2024)....Pág. 8 - 12

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

PORTARIAS (Substituição).....Pág. 12

**Diário Oficial**

Órgão Oficial do Município de Ananindeua  
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

**Prefeitura Municipal de Ananindeua**

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará  
Site: [www.ananindeua.pa.gov.br](http://www.ananindeua.pa.gov.br)

CHEFE DE GABINETE  
KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA  
Av. Magalhães Barata nº 1515 / CEP: 67030-970  
E-Mail: gabinete@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 99144-0140  
CONSULTOR GERAL DO MUNICÍPIO  
DANILO RIBEIRO ROCHA  
Av. Magalhães Barata nº 1515 / CEP: 67030-970  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM  
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA  
Rod. BR 316, Km 08, Av. Magalhães Barata, nº 1515, Centro / CEP: 67033-000  
E-mail: cgm@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 98406-1969  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PROGE  
ADEMI ELADIO DE ALENCAR - PROCURADOR GERAL  
Av. Magalhães Barata nº 1515 / CEP: 67030-970  
E-mail: proge@ananindeua.pa.gov.br  
OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO – OGM  
ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO – Ouvidora  
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.  
CEP: 67010-570  
E-Mail: segov.sec@ananindeua.pa.gov.br  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
ARLINDO PENHA DA SILVA - SECRETÁRIO  
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,  
CEP: 67130-430  
E-mail: relacionamento@ananindeua.pa.gov.br / semad@ananindeua.pa.gov.br  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – SEMCAT  
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA - Secretária  
Pass. Suely, nº 122 – Centro, em frente ao Fórum Trabalhista de Ananindeua  
CEP: 67115-020  
E-mail: semcat@ananindeua.pa.gov.br / Tel: (91) 3344-1551/ 3344-1555 / 3344-1590  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT  
BRENO MESQUITA DA ROSA – Secretário  
Cidade Nova V, WE 30, nº 311 - Coqueiro  
CEP: 67133-018  
E-mail: secultananindeua@gmail.com  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO – SEDEC  
IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES – Secretária  
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,  
CEP: 67130-430  
E-mail: sedec@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 99190-0531, (91) 99159-9536, (91) 98848-6410  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS - SECDDH  
LIVIA MARIA ARAUJO NORONHA DE OLIVEIRA - Secretária  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED  
ANA PAULA FERNANDES RENATO - Secretária  
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.  
CEP: 67010-570  
E-mail: gabs.semed.ananindeua@gmail.com / Cel: (91) 98215-5659  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO ÀS MUDANÇAS CLIMÁTICAS - SEMC+  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE – SEMES  
FABIO LUIZ PEREIRA PANTOJA - Secretário  
Tv. WE 30, nº 311 (Conjunto Cidade Nova V) - Coqueiro  
CEP: 67133-130 - Ananindeua/PA.  
E-mail: seli.adm.seli@gmail.com / Cel: (91) 98445-3833 / 99208-7009  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – SEGEF  
THIAGO FREITAS MATOS - Secretário  
Av. Cláudio Saunders, 1590  
CEP: 67030-445  
E-mail: segef.gab@ananindeua.pa.gov.br / Tel: (91) 3073-2300 / 3073-2302  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO – SEGOV  
JOSE ORLANDO PAULINO DE SOUSA - Secretário  
Passagem São Domingos, nº 02. Cidade Nova 2. (antigo colégio conexão)  
CEP: 67.130-635  
E-Mail: segov.gab@ananindeua.pa.gov.br  
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SEHAB.  
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES – Secretário  
Cidade Nova V, SN 18 c/ esquina c/ Tv. WE 29, 452 / CEP: 67133-018  
E-mail: sehab.gab@ananindeua.pa.gov.br / sehab.diaf@ananindeua.pa.gov.br / sehab.diaf@ananindeua.pa.gov.br  
Tel: (91) 9606-1362  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA JUVENTUDE – SEJUVE  
ELTON DE OLIVEIRA MARTINS MAIA - Secretário  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE LAZER E TURISMO – SELTUR  
PEDRO AUGUSTO CANTO SALGADO - Secretário  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO – SML  
TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO - Secretária  
Av. Magalhães Barata nº 1515  
CEP: 67030-970  
E-Mail: sml.ananindeua@gmail.com.br  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA  
LEONARDO CABRAL VIEIRA – Secretário Interno  
Av. Cláudio Saunders, 2100 – Ananindeua-Pará  
CEP: 67630-000  
Cel.: (91) 99129-8931  
E-mail: ananindeua@ananindeua.pa.gov.br  
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER – SEMMU  
Rodovia BR 316, Km 08, Rua Dona Águida nº 1.140 – Águas Brancas - Ananindeua  
CEP: 67033-190  
E-mail: semmuananin02@gmail.com / Cel: (91) 98265-6891  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AGRICULTURA – SEMUPA  
PEDRO SOARES LEAO - Secretário  
Travessa Parintins, com Avenida Rio Amazonas, QD 09, Nº 22, PAAR, Ananindeua  
E-mail: semupa.gab@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 98735-2704  
CEP: 67.145-135  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – SEPOF  
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO - Secretária  
Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, nº 316, Coqueiro, Ananindeua  
CEP: 67.140-440.  
E-mail: seprof.pma@ananindeua.pa.gov.br / Tel.: 3287-2625 – 3263-9900  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA ANIMAL - SEMPA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA SESAN  
RUI BEGOT DA ROCHA - Secretário Interino  
Trav. SN 17 - Conjunto Cidade Nova II, s/n - Em frente ao Supermercado Formosa.  
CEP: 67133-520  
E-mail: sesan.gabinete@ananindeua.pa.gov.br.  
Cel: (91) 99346-1390  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU  
DAYANE DA SILVA LIMA - Secretária  
Av. SN 21, Cidade Nova VI nº 18, Coqueiro Ananindeua-Pa.  
CEP: 67.143-810  
E-mail: sesauananindeua@gmail.com  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL – SESDS  
RENATA DAS DORES NATIVIDADE – Secretária  
Rua Cláudio Saunders, 1.000.  
CEP: 67030-325  
E-mail: sesds@ananindeua.pa.gov.br / Tel.: 3323-5350  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – SEURB  
MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO - Secretária  
Rua Claudio Sandrs, nº 1000 – Centro  
CEP: 67030-325  
E-mail: pmaseurbpma@gmail.com  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – SEMUTRAN  
THALLES COSTA BELO - Secretário  
Mario Covas, nº 9 em frente ao Shopping Metrópole, bairro do Coqueiro / CEP: 67115-000  
E-mail: semutran.gab@ananindeua.pa.gov.br / Cel (91) 98461-8245

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – IPMA  
ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE - Presidente  
Cidade Nova 2, We 17, Nº 11, Bairro Coqueiro  
CEP: 67.015-180 – Ananindeua-PA  
[ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br](mailto:ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br) / (91) 99183-0806 CNPJ: 83.366.013/0001-06

**FUNDAÇÃO CENTRO CULTURAL "PARQUE VILA MAGUARY"**

Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguary

**ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DE ANANINDEUA – EGPA**

ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS – Diretor Geral  
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,  
CEP: 67130-430

**GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ANANINDEUA - GCMA**

FRANCISCO CARLOS MAIA CAMPOS JUNIOR – Inspetora Geral  
Av. Cláudio Saunders, 2000 – Bairro centro.  
CEP: 67030-445  
Cel.: (91) 99174-3906 e 99208-2902  
E-mail: gma@ananindeua.pa.gov.br

**FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA - FMEA**

COORDENAÇÃO GERAL: Cristian Lillian Vilhena de Moraes  
Rua Magalhães, nº 26, Bairro: Guanabara  
CEP: 67.010-570  
Fone: 98599-1667 / 98887-4276  
E-mail: fmeananindeua@semedananindeua.pa.gov.br

**CONSELHOS MUNICIPAIS****CONSELHO TUTELAR I**

COORDENADOR: RARISON GUILHERME RESPLANDE BARBOSA  
Av. Milton Taveira, nº 23  
CEP: 67125-250  
Tel.: (91) 99270-0877  
E-mail: Conselho.tutelar1@hotmail.com

**CONSELHO TUTELAR II**

COORDENADORA: DENICE MENDES NEVES  
TV. WE-72 Nº 201, Cidade Nova VII  
CEP:  
Tel.: 3295-1452  
E-mail: ct2ananindeua@gmail.com

**CONSELHO TUTELAR III**

COORDENADOR: FABIANO DO ROSÁRIO SIQUEIRA  
Rua 2 de junho, conj. COHAB, Rua D s/n  
Tel.: 91 99264-7112  
CEP: 67033-100  
E-Mail: ctutelar3ananindeua@gmail.com

**CONSELHO TUTELAR IV**

COORDENADOR: MAYCON GABRIEL DE ANDRADE BORGES  
Conj. Val Paraiso, Rua 11, QD: 10, Nº 1 Esq. c/Rua Panamericana  
Fone: 91 99303-2899 – E-mail: ctutelar4@gmail.com  
CEP:

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**

RONALDO TRINDADE CAVALCANTE – PRESIDENTE  
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro  
Tel.: (91) 3245-1081  
E-mail: cmas.ananindeua@yahoo.com

**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - CMDM**

CLÉA DIAS GOMES – PRESIDENTE  
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro  
Tel: (91) 3245-1081  
E-mail: cmdmulher@hotmail.com

**CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI**

CLÉA DIAS GOMES – PRESIDENTE  
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro  
Tel: (091) 3245-1081  
E-mail: cmdpidoso@yahoo.com

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA**

ELZA MONTEIRO MAGALHÃES – PRESIDENTE  
Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B, Coqueiro ao lado do colégio Ideal.  
Tel.: (91) 32451081  
E-mail: comdacaananin2008@yahoo.com.br

**CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA – COMAM**

LEONARDO CABRAL VIEIRA – PRESIDENTE  
Rua Claudio Saunders nº 2.100 – Maguari.  
CEP: 67030-445  
Tel.: (91) 99129-8931  
E-mail: comam.ananindeua@outlook.com

**CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE**

IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTA.  
Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro  
CEP: 67030-170  
Tel.: 3255-1005

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME**

CARLOS ALBERTO SALDANHA DA SILVA JUNIOR – PRESIDENTE  
Conjunto Cidade Nova V, Trav. WE 62 nº 742 - Coqueiro  
CEP:  
Tel.: 3353-3534  
E-mail: cme@cme.semedananindeua.pa.gov.br

**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE**

**DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CACS/FUNDEB**  
ABIMAE BARBOSA DA SILVA - PRESIDENTE  
RodCidade Nova V, Trav.WE 62, ° 742 - Coqueiro  
Tel.: 3255-1005

**CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – PRESIDENTA  
Rod. BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67.  
CEP: 67035-080

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS**

DAYANE DA SILVA LIMA – PRESIDENTE  
Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.  
CEP: 67030-070  
Tel.: 3255-3449

**CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL**

KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA – PRESIDENTE  
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.  
CEP: 67030-160.  
Tel: 3263-0033

**CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE ANANINDEUA – CONAN**

MARIA ADRIANA LIMA OLIVEIRA - PRESIDENTE  
Rua: Av. Cláudio Saunders, 1000  
CEP: 67630-000  
Tel: 9339 – 2275

**CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA**

SOLANGE MARIA SOUZA RAMALHO – PRESIDENTE  
Conj. Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B – Coqueiro.  
Tel: (91) 3245-1081 / 988880591  
E-mail: comseananindeua@gmail.com

**CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CGFMHS**

MARIA ADRIANA LIMA OLIVEIRA - PRESIDENTE  
Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguari

**GOVERNO GESTOR DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DE ANANINDEUA - EGPA**

ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS – Presidente  
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,  
CEP: 67130-430

**CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - COMUPPIR**

ANA ESMERALDA DOS SANTOS MEDEIROS - PRESIDENTE  
Rua da Providência, Alameda São Domingos nº 112. Cidade Nova II. Ananindeua- Para  
CEP: 67133-190  
Tel: (91) 9 84027352

**GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 2.663, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

Homologa o Estágio Probatório, declara estável a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 70, da Lei Municipal nº 942, de 04 de abril de 1990, e

CONSIDERANDO o disposto no §4º do art. 41 da Constituição Federal c/c art. 30 da Lei Municipal nº 2.177, de 07 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO o Decreto nº 15.958, de 12 de novembro de 2014, e a Portaria nº 447, de 30 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 15/2022-NUJUR SEMAD;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 24.030/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Resultado da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório da servidora MICHELE SILVA NUNES, matrícula nº. 27685-5/4, ocupante do cargo efetivo de Professor.

Parágrafo único. A servidora aprovada na avaliação de que trata o caput, torna-se estável para o exercício do cargo efetivo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 31 de outubro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 05 de fevereiro de 2025.

DANIEL BARBOSA SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA.

**DECRETO Nº 2.687, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Dispõe sobre as exonerações de servidores comissionados lotados nos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constantes no artigo 70, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Ananindeua nº. 0942, de 04 de abril de 1990.

**DECRETA:**

**Art. 1º EXONERAR**, a contar de 11 de fevereiro de 2025, os servidores públicos municipais, vínculo comissionado, lotados nos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal, nos termos do Anexo deste Decreto.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ananindeua (PA), 11 de fevereiro de 2025.

DANIEL BARBOSA SANTOS  
Prefeito Municipal de Ananindeua

ANEXO AO DECRETO Nº. 2.687, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA		
NOME	MAT.	CARGO
ALFREDO PAMPLONA	1746101	DAS-03 COORD TECNICO
ANA KETLEN TEIXEIRA ARAUJO	4615801	ATE-03
ANTONIO BERNARDES DOS SANTOS JUNIOR	4612102	DAS-03 COORD TECNICO
CRISTIANE GOMES DA COSTA	2272261	ATE-01
DANIEL HENRIQUE LIMA REBELO	4616601	DAS-05 ASSESSOR TECNICO
DAVISON FERREIRA NERI	4616951	DAS-04 COORD TECNICO
EDILSON DA COSTA MATOS	2735891	DAS-05 ASSESSOR TECNICO
EDSON LUIS BATISTA FROTA DE ALMEIDA	2053972	DAS-06 ASSESSOR ESPECIAL
EDUARDO DE CASTRO MARQUES	4618901	DAS-07 ASSESSOR ESPECIAL
ESDRAS NEVES GONCALVES	4616521	DAS-04 COORD TECNICO
EVANIZE ALBUQUERQUE DOS PASSOS	3742611	DAS-03 COORD TECNICO
FERNANDO FERREIRA DOS SANTOS	562002	DAS-03 COORD PROJETO
GABRYELLE DE SOUSA GOMES	4612881	DAS-06 ASSESSOR ESTRATEGI
GILBERTO MARTINS BRITO	1889212	DAS-01 COORD TECNICO
GIOVANI QUEIROZ MAGALHAES	4621011	DAS-07 ASSESSOR ESPECIAL
GREGORY WILLOW PIMENTEL ARAUJO	4618651	DAS-01 COORD TECNICO
ILDO LIMA JARDIM	9811	ATE-01
ISMAEL SIQUEIRA DE AZEVEDO	2984333	DAS-06 ASSESSOR ESPECIAL
JOAO EUFRASIO DE OLIVEIRA	3743931	DAS-01 COORD TECNICO
JOEL SANTANA DE LIMA	4616011	ATE-01
JOSE LUCIO MACIEL DIAS	3275731	DAS-02 COORD TECNICO
JOSE NILTON SANTOS DA SILVA	4610751	DAS-01 COORD TECNICO
JOSE SOARES DA MOTTA	4618491	DAS-01 COORD PROJETO
JULIANA DOS SANTOS SOUZA	4620551	DAS-03 COORD TECNICO
LETICIA GABRIELY HOMEM MATOS	4590382	DAS-03 COORD PROJETO
LUAN RIBEIRO DE OLIVEIRA	9901	ATE-01
LUIZ CLAUDIO DA SILVA NAY	10071	ATE-01
MAARLON WITALON LOPES CAMILO	3750391	DAS-03 COORD PROJETO
MAILSON LOPES VALADARES	4618731	DAS-04 ASSESSOR TECNICO
MARCELO MORAES RODRIGUES	4616791	DAS-04 COORD TECNICO
MARCOS ANTUNES TEIXEIRA PINTO	3744151	DAS-05 ASSESSOR TECNICO
MARIA LUIZA CORDEIRO DO ROSARIO	10151	ATE-01
MARINALDO FERREIRA DUARTE	10231	ATE-03

MAYKO DE SOUSA ROCHA	3499172	DAS-04 COORD TECNICO
MIZAEI ARAGAO DOS SANTOS	4619201	DAS-04 ASSESSOR TECNICO
PAULO HENRIQUE DOS SANTOS ARAUJO	3620261	DAS-03 COORD TECNICO
PEDRO VITOR FARIAS FERREIRA	4612372	DAS-03B ASSESSOR TECNICO
RAIMUNDO BENEDITO DA SILVA GOMES	2427213	DAS-03 COORD PROJETO
RICARDO CASTRO NASCIMENTO	4619381	DAS-01 COORD TECNICO
ROGERIO DE SOUZA SILVA	4618571	DAS-04 ASSESSOR TECNICO
ROSIANE SILVA SIQUEIRA	10311	DAS-01 COORD PROJETO
SUZIANE CORDEIRO DOMINGOS	4620801	ATE-01
TERCIO DE FREITAS SOUZA	4615201	DAS-01 COORD TECNICO
THIAGO DA ROCHA SALDIDA	4626911	DAS-01 COORD PROJETO
WALDENOR COSTEIRA ALMEIDA	3743851	DAS-01 COORD TECNICO
WALTER JOSE FONSECA SANTOS	3744401	DAS-06 ASSESSOR ESPECIAL
YAN CARLOS SOARES DA SILVA	10661	DAS-06 ASSESSOR ESTRATEGI

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

NOME	MAT.	CARGO
THIAGO PINHEIRO DA COSTA	3636931	DAS-03 COORD TECNICO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

NOME	MAT.	CARGO
VITOR LIMA MIRANDA	6816281	DAS-07 ASSESSOR ESPECIAL

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº. 511, DE 28 DE JANEIRO DE 2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER à servidora municipal CARMEN LUCIA RAMOS FERREIRA, matrícula funcional nº. 6696-6, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 24 de janeiro a 24 de julho de 2025.

**Art. 2º.** Esta portaria retroage seus efeitos a 24 de janeiro de 2025.

Ananindeua (PA), 28 de janeiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 691, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER à servidora municipal ELIANE CARDOSO DA GLORIA, matrícula funcional nº. 33696-3, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 24 de janeiro a 24 de abril de 2025.

**Art. 2º.** Esta portaria retroage seus efeitos a 24 de janeiro de 2025.

Ananindeua (PA), 07 de fevereiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 692, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER à servidora municipal LAURA GONCALVES DOS SANTOS, matrícula funcional nº. 35948-3, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 24 de janeiro a 27 de fevereiro de 2025.

**Art. 2º.** Esta portaria retroage seus efeitos a 24 de janeiro de 2025.

Ananindeua (PA), 07 de fevereiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 693, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER à servidora municipal SELMA DAS DORES DE ALMEIDA SOARES SOUZA, matrícula funcional nº. 26885-2, ocupante do cargo de Enfermeiro, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 24 de janeiro a 27 de março de 2025.

**Art. 2º.** Esta portaria retroage seus efeitos a 24 de janeiro de 2025.

Ananindeua (PA), 07 de fevereiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 694, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER à servidora municipal MARIA CRISTINA DE SOUSA VASCONCELOS, matrícula funcional nº. 6627-3, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 24 de janeiro a 24 de julho de 2025.

**Art. 2º.** Esta portaria retroage seus efeitos a 24 de janeiro de 2025.

Ananindeua (PA), 07 de fevereiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 695, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER à servidora municipal SWELEN SWANE MAIA COELHO, matrícula funcional nº. 17757-1, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 24 de janeiro a 24 de julho de 2025.

**Art. 2º.** Esta portaria retroage seus efeitos a 24 de janeiro de 2025.

Ananindeua (PA), 07 de fevereiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 696, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER à servidora municipal ADENILZA DOS SANTOS CUNHA, matrícula funcional nº. 6618-4, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 10 de janeiro a 26 de junho de 2025.

**Art. 2º.** Esta portaria retroage seus efeitos a 10 de janeiro de 2025.

Ananindeua (PA), 07 de fevereiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 697, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER ao servidor municipal IVANEY SOARES RODRIGUES, matrícula funcional nº. 34927-5, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 17 de janeiro a 06 de março de 2025.

**Art. 2º.** Esta portaria retroage seus efeitos a 17 de janeiro de 2025.

Ananindeua (PA), 07 de fevereiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 720, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** INTERROMPER licença sem vencimento da servidora municipal BARBARA DE NAZARE DA SILVA PAES, matrícula funcional nº. 376418-1, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, retornando às suas atividades a partir de 06 de fevereiro de 2025.

**Art. 2º.** Esta portaria retroage seus efeitos a 06 de fevereiro de 2025.

Ananindeua (PA), 10 de fevereiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº.727, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER ao servidor municipal RENAN SOUZA FERREIRA, matrícula funcional nº. 66457-0, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Temporário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2023/2024, para fruição no período de 02 de janeiro a 31 de janeiro de 2025.

**Art. 2º.** Esta Portaria retroage seus efeitos à 02 de janeiro de 2025.

Ananindeua (PA), 10 de fevereiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 728, 10 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal ADERRI MOURA DA SILVA, matrícula funcional nº. 27536-0, ocupante do cargo de Técnico Municipal, vínculo Temporário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, publicado sob a Portaria nº .266, de 22 de janeiro de 2025.

**Art. 2º.** Esta portaria retroage seus efeitos à 02 de janeiro de 2025.

Ananindeua (PA), 10 de fevereiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 732, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Tornar sem efeito o ato de distrato de contratos das servidoras abaixo relacionadas, o qual foi publicado na edição nº.4503 do Diário Oficial do Município de Ananindeua, no dia 04 de fevereiro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
NOME	MAT.	FUNÇÃO TEMPORÁRIA
CLEYCIANE DE LIMA	662844	AUXILIAR MUNICIPAL.
BEATRIZ DO CARMO	459658	AUXILIAR MUNICIPAL.
DIANA CRISTINA MARQUES RODRIGUES DE ARAUJO	463361	PROFESSOR..
JACKELINE PAIVA	671800	PROFESSOR..
MAIANE IRIS BARBOSA	665096	TECNICO MUNICIPAL.
LUANA ALBUQUERQUE FERREIRA	674257	AUXILIAR MUNICIPAL.

Ananindeua (PA), 10 de fevereiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº.733, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** INTERROMPER licença sem vencimento do servidor municipal JOAO AUGUSTO MIRANDA PANTOJA, matrícula funcional nº. 16807-6, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, retornando às suas atividades a partir de 10 de fevereiro de 2025.

Ananindeua (PA), 10 de fevereiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº.737, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR RAUL DOS SANTOS AMARAL NETO, para exercer o cargo de Assessor Especial, código DAS-08, lotado na Procuradoria Geral do Município.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

Ananindeua (PA), 11 de fevereiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº.738, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR o servidor DANIEL CARDOZO DE SOUZA, matrícula funcional nº. 46314-0/1, ocupante do cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-01, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

Ananindeua (PA), 11 de fevereiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº.739, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR LUIZ OTAVIO DA SILVA FERNANDES, para exercer o cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-01, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

Ananindeua (PA), 11 de fevereiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº.740, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR CINTIA CONCEICAO LINO DE SOUZA, para exercer o cargo de Assessor Especial, código DAS-06, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

Ananindeua (PA), 11 de fevereiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 741, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Tornar sem efeito os atos de distrato de contratos dos servidores abaixo relacionados, os quais foram publicados nas edições nº.4484 e 4503 do Diário Oficial do Município de Ananindeua, nos dias 08 de janeiro de 2025 e 04 de fevereiro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO TEMPORÁRIA
MARIA SUELY MACHADO DOMONT	674435	PROFESSOR..
WALTER GARCIA DA SILVA	680125	AUXILIAR MUNICIPAL
CLAUDIA FERNANDA SERRA DE LIMA	673676	AUXILIAR MUNICIPAL.
FRANCIDETTE SOCORRO DA SILVA LIMA	674028	AUXILIAR MUNICIPAL.
VALDENIA FERREIRA DOS SANTOS	677647	AUXILIAR MUNICIPAL.
ANA TERCIA DA COSTA VALE	313165	AUXILIAR MUNICIPAL
BEATRIZ ALCINA BASTOS	291455	PROFESSOR..
BEATRIZ DO CARMO DOS SANTOS BARCELOS	459658	AUXILIAR MUNICIPAL.
CASSIA KELLY FONSECA DE FRANCA	675679	AUXILIAR MUNICIPAL.
CLEYCIANE DE LIMA	662844	AUXILIAR MUNICIPAL.
COSME LIMA OLIVEIRA	235776	AUXILIAR MUNICIPAL.
FRANCISCA MORAES DA SILVA	357669	PROFESSOR..
IVETE LIMA TANAJURA	664626	PROFESSOR..
JACKELINE PAIVA CARDOSO	671800	PROFESSOR..
JEFFERSON LINCOLN CRUZ CAVALCANTE	465321	AUXILIAR MUNICIPAL.
JORGE DIAS GONCALVES NETO	351504	PROFESSOR..
JULIANE VITORIA CALDAS DA SILVA	677337	AUXILIAR MUNICIPAL.
KELLY CRISTINA DE SOUSA MARTIR	678155	AUXILIAR MUNICIPAL.
LUANA CALDAS RABELO	364231	PROFESSOR..
LUCIANE GUIMARAES ELMESCANY	678031	AUXILIAR MUNICIPAL.
LUCIDENIS MARTINS SANTA ROSA	668648	AUXILIAR MUNICIPAL.
MAIANE IRIS BARBOSA DE ARAGAO CAVALCANTE	665096	TECNICO MUNICIPAL.
MARIA ALICE GOMES FERREIRA	1147	AUXILIAR MUNICIPAL.
MARIA LUCILENE RAMOS	216712	TECNICO MUNICIPAL.
NARA LUANE VIANA DA SILVA	358541	AUXILIAR MUNICIPAL.
OSCARINA DO SOCORRO JESUS MEDEIROS	463426	AUXILIAR MUNICIPAL
RAIMUNDA DE JESUS TEIXEIRA QUEIROZ	155942	TECNICO MUNICIPAL.
RAQUEL PINTO PEREIRA	357529	PROFESSOR..
REINALDO MOURA DE MACEDO	184551	AUXILIAR MUNICIPAL.
ROSILENE CRISTINA VIANA DA SILVA	316067	AUXILIAR MUNICIPAL.

Ananindeua (PA), 11 de fevereiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 742, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Tornar sem efeito o ato de distrato de contratos dos servidores abaixo relacionados, o qual foi publicado na edição nº.4503 do Diário Oficial do Município de Ananindeua, no dia 04 de fevereiro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO TEMPORÁRIA
ANDREA MARCIA COSTA LIMA	611867	TEC DE ENFERMAGEM 40H.

ANDREIA CARNEIRO CHAVES DA SILVA	465461	TEC DE ENFERMAGEM 40H.
EVELYN DE NAZARE DOS SANTOS QUEIROZ	461164	ENFERMEIRO 40H.
EVERTON LUIS FREITAS WANZELER	612006	ENFERMEIRO 40H.
GISLANNE EMILLY MARQUES DO REGO	613398	ENFERMEIRO 40H
MANOEL RIBEIRO	362344	AUXILIAR MUNICIPAL - VIGIA
MARCIA LEILA AMARAL DA SILVA	469963	ENFERMEIRO 40H
ROBERTA KELLY DA SILVA NOGUEIRA	612650	TEC DE ENFERMAGEM 40H
YSLANA SANTOS DE OLIVEIRA	613061	ENFERMEIRO 40H

Ananindeua (PA), 11 de fevereiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº.743, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO: os artigos 200, II e 205, da Lei nº. 2.177/05 de 18 de julho de 2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR o servidor FILIPE MONTEIRO BATISTA, matrícula funcional nº. 46144-0/1, ocupante do cargo de Assessor Técnico, código DAS-04, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Ananindeua (PA), 11 de fevereiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 744, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Tornar sem efeito o ato de distrato de contratos dos servidores abaixo relacionados, os quais foram publicados nas edições nº.4484 e 4503 do Diário Oficial do Município de Ananindeua, nos dias 08 de janeiro de 2025 e 04 de fevereiro de 2025.

Ananindeua (PA), 11 de fevereiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

**ANEXO DA PORTARIA Nº. 744, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO TEMPORÁRIA
ANA CLAUDIA DOS REIS LIMA	676683	AUXILIAR MUNICIPAL
ANA PAULA ANDRADE DE SOUZA	670189	PROFESSOR..
ANTONIA SIMONE DOS SANTOS ARAUJO NAKANO	306100	PROFESSOR..
GLAIZA DO SOCORRO BARBOSA DA SILVA BRITTO	333514	PROFESSOR
JOYCILENE DOS SANTOS VIDINHO	675490	AUXILIAR MUNICIPAL.
MARIA ALICE GOMES FERREIRA	1147	AUXILIAR MUNICIPAL.
RAFAELLA DE PAULA CARVALHO FARIAS	664219	AUXILIAR MUNICIPAL.

RAIMUNDA ALICE FERREIRA DOS SANTOS	381632	AUXILIAR MUNICIPAL.
------------------------------------	--------	---------------------

4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 08/2021, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD** e o senhor **MAURO KAWACHI**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO TEMPORÁRIA
TATIANE DO SOCORRO PINHEIRO DE SOUZA	469920	TEC DE ENFERMAGEM 40H.
CRISTIANE DO SOCORRO DOS SANTOS	28371	TEC DE ENFERMAGEM 40H.
EZIR DA SILVA OLIVEIRA	383244	TEC DE ENFERMAGEM 40H
CLEONICE PANTOJA DE AZEVEDO	383180	TEC DE ENFERMAGEM 40H

**PORTARIA Nº. 745, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Tornar sem efeito as exonerações dos servidores abaixo relacionados, excluindo-os dos Decreto nº. 2.466, de 08 de janeiro de 2025 e Decreto nº. 2.645, de 04 de fevereiro de 2025, os quais foram publicados nas edições nº.4484 e 4503 do Diário Oficial do Município de Ananindeua, nos dias 08 de janeiro de 2025 e 04 de fevereiro de 2025.

Ananindeua (PA), 11 de fevereiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

**ANEXO DA PORTARIA Nº. 745, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO		
MATRÍCULA	NOME	CARGO
469530 1	THALIA VANESSA MARINHO BENDELAK	DAS-03 COORD TÉCNICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
MATRÍCULA	NOME	CARGO
6090211	ALCIDES SOUSA BARBOSA	DAS-04 ASSESSOR TECNICO
2996694	KAITY DAYNE DOS SANTOS	DAS-03 COORD TECNICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
MATRÍCULA	NOME	CARGO
3817721	CARLOS MOISES COSTA DE OLIVEIRA	DAS-03 COORD TECNICO

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**, órgão da administração direta do município de Ananindeua/PA, integrante da Prefeitura Municipal de Ananindeua, inscrita no CNPJ sob o nº 28.989.567/0001-51, com sede no Conj. Cidade Nova II, WE 16, Nº 212, bairro: Coqueiro, CEP: 67.130-440, município de Ananindeua/PA, neste ato representado pelo seu titular **Sr. ARLINDO PENHA DA SILVA**, casado, brasileiro, portador do RG nº 048794440 SSP/RJ, CPF sob o nº. 509.695.017-49 no uso de suas atribuições legais e administrativas e com base legal no parágrafo 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, resolve expedir o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao Contrato Administrativo nº 08/2021 celebrando junto ao **Sr. MAURO KAWACHI**, CPF nº. 210.981.402-06, mediante cláusulas de condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Realocação de saldo contratual do exercício de 2024 para o exercício de 2025. A realocação do saldo contratual refere-se a Nota de Empenho nº 11999/2024.

VALOR EMPENHADO	VALOR PAGO 2024	SALDO À REALOCAR DA NE Nº 11999/2024
R\$ 129.322,50	R\$ 64.661,25	R\$ 64.661,25

**CLAUSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO:** Os recursos financeiros destinados para atender as despesas decorrentes do presente termo de Apostilamento estão previstos na seguinte dotação orçamentária:

Funcional programática: 0412200152370 - Apoio às Ações Administrativas  
Natureza da Despesa: Natureza da Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Sub-elemento: 3390361400 – Locação de Imóveis  
Fonte de Recursos: 15000000– Recursos Não vinculados de Impostos

Ananindeua/PA, 11 de fevereiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO/2024 A DEZEMBRO/2024

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS							INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	(Últimos 12 Meses)							
	LIQUIDADAS							
Janeiro/2024	Fevereiro/2024	Março/2024	Abril/2024	Maió/2024	Junho/2024	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)		
Julho/2024	Agosto/2024	Setembro/2024	Outubro/2024	Novembro/2024	Dezembro/2024			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	44.678.786,33	47.952.445,73	44.288.504,94	45.446.730,40	44.638.515,55	46.698.731,04	581.943.800,25	1.183.837,27
	46.776.800,85	40.895.571,50	45.711.331,57	43.590.846,19	48.177.107,75	83.088.428,40		
Pessoal Ativo	40.789.511,55	44.000.973,04	39.978.555,54	41.285.562,25	40.619.958,48	42.452.705,52	528.637.941,77	1.183.837,27
	42.678.915,63	36.799.524,41	41.625.951,31	39.452.378,06	44.053.087,09	74.900.818,89		
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	35.597.383,27	36.458.819,26	33.727.490,59	35.023.822,43	36.481.964,97	39.794.389,30	478.240.344,51	723.066,59
	38.804.520,59	37.715.475,14	37.710.963,61	37.360.615,54	38.952.666,62	70.612.233,19		



Obrigações Patronais	5.192.128,28	7.542.153,78	6.251.064,95	6.261.739,82	4.137.993,51	2.658.316,22	50.397.597,26	460.770,68
	3.874.395,04	-915.950,73	3.914.987,70	2.091.762,52	5.100.420,47	4.288.585,70		
Pessoal Inativo e Pensionistas	3.889.274,78	3.951.472,69	4.309.949,40	4.161.168,15	4.018.557,07	4.246.025,52	53.305.858,48	-
	4.097.885,22	4.096.047,09	4.085.380,26	4.138.468,13	4.124.020,66	8.187.609,51		
Aposentadorias, Reserva e Reformas	3.562.469,28	3.614.197,66	3.933.434,62	3.747.166,69	3.682.315,63	3.897.213,74	48.724.691,91	-
	3.754.621,67	3.743.485,37	3.742.946,95	3.769.983,90	3.765.766,40	7.511.090,00		
Pensões	326.805,50	337.275,03	376.514,78	414.001,46	336.241,44	348.811,78	4.581.166,57	-
	343.263,55	352.561,72	342.433,31	368.484,23	358.254,26	676.519,51		
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	18.965.100,15	17.097.202,48	14.016.133,42	9.926.019,02	9.543.039,27	8.706.829,70	156.493.422,53	371.415,24
	10.068.611,46	8.897.582,73	9.116.349,00	15.796.126,64	13.340.882,82	21.019.545,84		
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	2.107.485,08	2.159.517,66	713.577,94	2.917.310,25	1.236.339,46	263.786,58	6.018.236,41	371.415,24
	1.740.145,52	388.651,04	496.857,60	-412.118,82	-3.079.563,02	-2.513.752,88		
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	5.316,42	16.136,12	80.874,36	5.577,56	-	35.589,88	-
	-	-	-	-	-	-72.314,58		
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	72.117,44	38.387,77	2.021,80	-	24.956,58	-	167.738,43	-
	5.996,26	16.333,84	-	7.924,74	-	-		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	8.879.504,85	10.332.966,76	9.231.420,71	4.227.781,55	4.087.617,93	4.312.823,31	92.874.122,50	-
	4.165.497,35	4.163.854,87	4.291.903,32	11.879.114,89	12.081.942,77	15.219.694,19		
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	6.367.284,24	3.074.165,24	2.605.986,47	1.176.013,87	2.696.838,53	2.615.812,82	37.019.370,26	-
	2.663.110,16	2.649.950,67	2.651.736,00	2.639.808,42	2.648.912,00	5.229.751,84		
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	1.538.708,54	1.486.848,63	1.446.990,38	1.524.038,99	1.491.709,21	1.514.406,99	20.378.365,05	-
	1.493.862,17	1.678.792,31	1.675.852,08	1.681.397,41	1.689.591,07	3.156.167,27		
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	25.713.686,18	30.855.243,25	30.272.371,52	35.520.711,38	35.095.476,28	37.991.901,34	425.450.377,72	812.422,03
	36.708.189,39	31.997.988,77	36.594.982,57	27.794.719,55	34.836.224,93	62.068.882,56		

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1.331.543.429,93	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	30.012.220,92	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	20.568.651,00	-
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)(VII)	35.998.784,00	-
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (IV - V - VI - VII - VIII)	1.244.963.774,01	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	426.262.799,75	34,24
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	672.280.437,97	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	638.666.416,07	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	605.052.394,17	48,60

1.Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo.

Nota:

**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024

RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	541.392.967,02	530.750.087,32	549.643.028,20	528.336.232,24
Dívida Mobiliária	-	-	-	-
Dívida Contratual	541.392.967,02	530.747.429,11	549.640.369,99	528.336.232,24
Empréstimos	-	768,82	768,82	-
Internos	-	768,82	768,82	-
Externos	-	-	-	-
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	-	-	-	-
Financiamentos	528.946.511,55	514.831.519,03	535.536.782,54	515.737.604,74
Internos	528.946.511,55	514.831.519,03	535.536.782,54	515.737.604,74
Externos	-	-	-	-
Parcelamento e Renegociação de dívidas	12.446.455,47	15.915.141,26	14.102.818,63	12.598.627,50
De Tributos	-	-	-	-
De Contribuições Previdenciárias	10.823.895,42	14.337.713,89	12.570.523,94	11.111.465,49
De Demais Contribuições Sociais	1.622.560,05	1.577.427,37	1.532.294,69	1.487.162,01
Do FGTS	-	-	-	-
Com Instituição Não Financeira	-	-	-	-
Demais Dívidas Contratuais	-	-	-	-
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	-	2.658,21	2.658,21	-
Outras Dívidas	-	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	28.155.754,92	150.606.197,21	104.899.023,59	4.867.884,23
Disponibilidade de Caixa¹	25.252.517,28	147.702.959,57	101.995.785,95	1.964.646,59
Disponibilidade de Caixa Bruta	135.645.451,38	224.724.491,83	182.382.661,69	129.096.542,12
(-) Restos a Pagar Processados	65.625.187,56	28.434.819,51	23.381.217,53	68.109.454,48
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	44.767.746,54	48.586.712,75	57.005.658,21	59.022.441,05
Demais Haveres Financeiros	2.903.237,64	2.903.237,64	2.903.237,64	2.903.237,64
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	513.237.212,10	380.143.890,11	444.744.004,61	523.468.348,01
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1.144.073.586,37	1.214.911.071,45	1.290.573.853,97	1.331.543.429,93
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	-	(3.383.302,30)	25.628.918,62	30.012.220,92

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	1.144.073.586,37	1.218.294.373,75	1.264.944.935,35	1.301.531.209,01
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (IV/I)	47,32	43,57	43,45	40,59
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	44,86	31,20	35,16	40,22
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - < 0,00% >	-	-	-	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - < 0,00% >	-	-	-	-

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	-	-	-	-
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 <sup>2</sup> (Não incluídos na DCL)	3.585,14	3.585,14	3.585,14	-
PASSIVO ATUARIAL	-	-	-	-
RP NÃO-PROCESSADOS	21.872.328,18	15.974.021,63	15.870.810,87	16.847.753,62
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	-	-	-	-
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	-	-	-	-
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	-	-	-	-

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada".

Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios".

#### DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS(I)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
AOS MUNICÍPIOS (II)	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS(V)=(I+II+III+IV)</b>	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(VI)	1.144.073.586,37	1.214.911.071,45	1.290.573.853,97	1.331.543.429,93
(-)Transferências obrigatórias da União relativas as emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF)(VII)	-	-	33.243.526,92	30.012.220,92
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	1.144.073.586,37	1.214.911.071,45	1.257.330.327,05	1.301.531.209,01
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	-	-	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL 0%	-	-	-	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 0,00%	-	-	-	-

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
DOS MUNICÍPIOS (X)	-	-	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Internas	-	-	-	-
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)				
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS(XIII)=(IX+X+XI+XII)</b>	-	-	-	-
MEDIDAS CORRETIVAS:				

#### DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
Contratual	-	180.727.609,22
Interna	-	180.727.609,22
Empréstimos	-	180.727.609,22
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-

Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação <sup>1</sup> (I)	-	-
Externa	-	-
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação <sup>1</sup> (II)	-	-
<b>TOTAL (III)</b>	-	<b>180.727.609,22</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1.331.543.429,93	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§13, art. 166 da CF) (V)	30.012.220,92	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	1.301.531.209,01	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	180.727.609,22	13,89
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	208.244.993,44	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	187.420.494,10	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	91.107.184,63	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamento de Dívidas	-	-
Tributos	-	-
Contribuições Previdenciárias	-	-
FGTS	-	-
Demais Contribuições Sociais	-	-
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas	-	-

1 Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

#### DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Dezembro 2024

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) <sup>1</sup>	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a - (b + c + d + e) - f)	(h)	(i)	(j) = (g - h)	
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)</b>	<b>246.079.960,43</b>	<b>5.047.985,19</b>	<b>20.931.455,20</b>	<b>1.031.316,15</b>	<b>(7.416.448,10)</b>	-	<b>226.485.651,99</b>	<b>2.268.688,46</b>	-	<b>224.216.963,53</b>
Recursos Não Vinculados de Impostos	245.655.502,50	5.047.985,19	20.931.455,20	1.031.316,15	(7.514.381,17)	-	226.159.127,13	2.268.688,46	-	223.890.438,67
Outros Recursos não Vinculados	424.457,93	-	-	-	97.933,07	-	326.524,86	-	-	326.524,86
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)</b>	<b>118.789.356,57</b>	<b>6.436.685,55</b>	<b>35.947.320,30</b>	<b>7.106.756,94</b>	<b>48.103.284,53</b>	-	<b>21.195.309,25</b>	<b>6.440.992,07</b>	-	<b>14.754.317,18</b>
<b>Recursos Vinculados à Educação</b>	<b>124.871.772,40</b>	<b>6.135.628,40</b>	<b>10.493.138,10</b>	<b>6.706.197,96</b>	<b>33.796.477,70</b>	-	<b>67.740.330,24</b>	<b>4.831.172,85</b>	-	<b>62.909.157,39</b>
Transferências do FUNDEB	122.393.597,25	9.181.183,15	10.493.138,10	6.421.565,84	33.699.341,40	-	62.598.368,76	811.444,05	-	61.786.924,71
Outros Recursos Vinculados à Educação	2.478.175,15	(3.045.554,75)	-	284.632,12	97.136,30	-	5.141.961,48	4.019.728,80	-	1.122.232,68
<b>Recursos Vinculados à Saúde</b>	<b>(142.263.676,81)</b>	<b>1.607,17</b>	<b>5.837.320,15</b>	-	<b>21.158.811,79</b>	-	<b>(169.261.415,92)</b>	<b>2.157.433,74</b>	-	<b>(171.418.849,66)</b>
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	(195.502.922,76)	-	729.779,46	-	25.750.744,38	-	(221.983.446,60)	447.300,00	-	(222.430.746,60)
Outros Recursos Vinculados à Saúde	53.239.245,95	1.607,17	5.107.540,69	-	(4.591.932,59)	-	52.722.030,68	1.710.133,74	-	51.011.896,94
<b>Recursos Vinculados à Assistência Social</b>	<b>(3.639.588,97)</b>	-	<b>77.000,80</b>	-	<b>4.231,01</b>	-	<b>(3.720.820,78)</b>	-	-	<b>(3.720.820,78)</b>
<b>Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Demais Vinculações Decorrentes de Transferências</b>	<b>(104.814.096,74)</b>	<b>45.766,20</b>	<b>1.709.129,35</b>	<b>214.358,91</b>	<b>(15.592.501,26)</b>	-	<b>(91.190.849,94)</b>	<b>(547.614,52)</b>	-	<b>(90.643.235,42)</b>
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros (exceto Educação, Saúde e Assistência)	(43.826.780,23)	(1.280.800,18)	1.709.129,35	(5.000,00)	(932.294,33)	-	(43.317.815,07)	-	-	(43.317.815,07)
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	(60.987.316,51)	1.326.566,38	-	219.358,91	(14.660.206,93)	-	(47.873.034,87)	(547.614,52)	-	(47.325.420,35)
<b>Demais Vinculações Legais</b>	<b>(24.238.177,69)</b>	<b>(21.997,39)</b>	<b>17.830.731,90</b>	<b>5.710,07</b>	<b>4.570.869,28</b>	-	<b>(46.623.491,55)</b>	-	-	<b>(46.623.491,55)</b>
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	572.546,19	(21.997,39)	11.975.354,19	-	1.253.777,21	-	(12.634.587,82)	-	-	(12.634.587,82)
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	142.740,97	-	-	-	-	-	142.740,97	-	-	142.740,97
Outras Vinculações Legais	(24.953.464,85)	-	5.855.377,71	5.710,07	3.317.092,07	-	(34.131.644,70)	-	-	(34.131.644,70)
<b>Recursos Extraorçamentários</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Outras Vinculações</b>	<b>268.873.124,38</b>	<b>275.681,17</b>	-	<b>180.490,00</b>	<b>4.165.396,01</b>	-	<b>264.251.557,20</b>	-	-	<b>264.251.557,20</b>
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)</b>	<b>85.187.401,73</b>	<b>514.486,83</b>	-	<b>555.686,93</b>	<b>17.132.771,69</b>	-	<b>66.984.456,28</b>	<b>60.092,01</b>	-	<b>66.924.364,27</b>
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) <sup>2</sup>	133.154.814,69	19.233,32	-	-	37.074.191,54	-	96.061.389,83	-	-	96.061.389,83
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	(160.054.859,75)	345.922,89	-	413.148,74	3.650.353,55	-	(164.464.284,93)	-	-	(164.464.284,93)
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	112.087.446,79	149.330,62	-	142.538,19	(23.591.773,40)	-	135.387.351,38	60.092,01	-	135.327.259,37
<b>TOTAL (IV) = (I + II + III)</b>	<b>450.056.718,73</b>	<b>11.999.157,57</b>	<b>56.878.775,50</b>	<b>8.693.760,02</b>	<b>57.819.608,12</b>	-	<b>314.665.417,52</b>	<b>8.769.772,54</b>	-	<b>305.895.644,98</b>

1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

2. Nessa linha não devem ser informados os investimentos destinados à acumulação para pagamentos futuros.

**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
3º QUADRIMESTRE DE 2024

LRF, Art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente líquida	1.331.543.429,93	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	1.301.531.209,01	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	1.244.963.774,01	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal DTP	426.262.799,75	34,24
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%	672.280.437,97	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 51,30%	638.666.416,07	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 48,60%	605.052.394,17	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	523.468.348,01	40,22
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
GARANTIAS DE VALORES	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	180.727.609,22	13,89
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	208.244.993,44	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	91.107.184,63	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	8.769.772,54	305.895.644,98

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

### PORTARIA nº 003 de 10 de fevereiro de 2025.

O Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

Art. 1º Substituir, conforme demonstrado no quadro abaixo, o servidor designado para exercer a função de fiscal no contrato da obra pública, no âmbito da Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO DO CONTRATO	FISCAL SUBSTITUÍDO	FISCAL SUBSTITUTO
022/2024	CSP-CONSÓRCIO SOCORRO & PERENE	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS.	WENDEI LIMA SILVA, MATRICULA Nº 34934-85	ELERVAN MOREIRA LOPES JUNIOR, MATRICULA Nº 381730.

I – O servidor acima designado exercera todas as atividades inerentes ao objetivo para o qual é designado;

II – Esta portaria retroage seus efeitos para o dia 10 de fevereiro de 2025.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 10 de fevereiro de 2025.

**RUI BEGOT DA ROCHA**  
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura